



# SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 2380 DE 26 DE MARÇO DE 2019.



Decreto

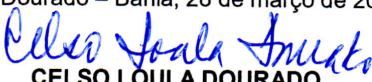


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48  
Rua Dr. Mário Dourado, n.16, 1º andar, Centro, João Dourado-BA - CEP: 44.920-000  
Tel.: (74) 3668-1020

**ERRATA AO DECRETO Nº 2380, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Na publicação da edição nº 00596, de 26 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, na página 7, no artigo 2º, **onde se lê:** "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2019", **leia-se:** "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019".

João Dourado – Bahia, 28 de março de 2019.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**